



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA Nº 002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2019 – DLOG/SMSA

PROCESSO Nº 04.000.942.19.03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO COM GARANTIA COMPLEMENTAR MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, NECESSÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente, a área demandante – Gerência de Manutenção e Engenharia Clínica – respondeu nos termos abaixo:

a) Item 1.20 do Anexo I do Edital

Pergunta Fornecedor:

Podemos considerar que serão aceitos cabos Ethernet como outra forma de exportar exames no formato digital e PDF?

Resposta SMSA:

Equipamentos com as características apresentadas pela empresa que fez o questionamento poderão sim ser aceitos. O descritivo do item tem como núcleo a informação de que o equipamento deve permitir exportar dados para impressora externa, o tipo de cabo utilizado para tráfego de dados (via cabo ethernet ou USB) não é primordial. Vale ressaltar que o equipamento deverá ter a possibilidade de comunicação wi-fi/wireless. Vale esclarecer que, dentro do princípio da razoabilidade, essa variação poderá ser aceita, desde que a compatibilidade com as funcionalidades previstas para o equipamento seja garantida.

b) Item 1.21 do Anexo I do Edital

Pergunta Fornecedor:

Podemos considerar que será aceita a transferência dos exames salvos no equipamento por meio de Cartão SD com ECG Viewer?

Resposta SMSA:

*O item 1.23.2 determina que os dados podem ser transmitidos para o computador através da porta USB. Também serão aceitos equipamentos que transmitem via cabo Ethernet pelos mesmos motivos explicitados no questionamento anterior. Transferência de dados via cartão SD **NÃO SERÁ ACEITA**, pois a perda desse acessório pode inviabilizar a transferência de dados e, conseqüentemente, atraso na realização dos exames. Além disso, os computadores da rede SMSA não possuem leitor de cartão SD. Vale ressaltar que o uso de cartão de memória tornaria o processo mais moroso frente a quantidade de exames que algumas unidades realizam.*



c) Item 1.23.2 do Anexo I do Edital

Pergunta Fornecedor:

Uma vez que o fabricante que ora representamos ainda não está credenciado no Centro de Tele Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG solicitamos que nos seja oferecido um tempo hábil para que providenciemos esse credenciamento a fim de possibilitar nossa participação nesse certame.

Resposta SMSA:

A empresa detentora do menor preço já deverá comprovar em seu credenciamento que seu equipamento é homologado pelo Centro de Tele Saúde do HC-UFMG, caso contrário o equipamento não poderá ser aceito. Vale ressaltar que essa exigência é atendida por diversas marcas e modelos, não apenas uma marca, como afirma a impetrante, a saber: Micromed, Bionet, Alfamed, Philips e outras. A própria SMSA utiliza dois modelos diferentes de equipamentos homologados no Tele Saúde.

d) Item 1.25 do Anexo I do Edital

Pergunta Fornecedor:

Considerando a possibilidade de ampliação da competitividade nessa licitação, podemos considerar que serão aceitos equipamentos com bateria recarregável interna com carregador interno ao equipamento, com autonomia de 30 minutos?

Resposta SMSA:

*Pedido **NÃO SERÁ ACATADO**, pois essa alteração impactaria no fluxo de trabalho das Unidades. Alguns Centros de Saúde chegam a realizar mais de 30 exames em uma manhã de dia mais movimentado, portanto um equipamento de maior autonomia de bateria implica em maior mobilidade.*

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2020

Taynara Gomes de Araújo
Pregoeira